

**Zimbra****renatasantiago@museu-goeldi.br**

---

**Fwd: Diligência Convite 02/2019**

---

**De :** Renata Bastos Santiago <renatasantiago@museu-goeldi.br> Qua, 02 de out de 2019 11:22

**Assunto :** Fwd: Diligência Convite 02/2019

**Para :** 2engsolucoes@gmail.com

**Cc :** Humberto Junior Costa Queiroz <humbertoqueiroz@museu-goeldi.br>, Maria do Socorro Salgado Pinto Barbalho <koka@museu-goeldi.br>, Raul Fernando de Lima Novaes de Oliveira Junior <rnovaes@museu-goeldi.br>, Dilson Araujo Junior <dilsonjunior@museu-goeldi.br>

Senhor Licitante,

Solicitamos a V.S.<sup>a</sup> enviar, a título de diligência e no prazo máximo de 24 horas, as seguintes informações:

1- Na condição de optante pelo Simples Nacional, em qual dos anexos e respectiva faixa da Lei Complementar 123/2006 sua empresa está enquadrada, para fins de recolhimento dos tributos?

2- Apresentar justificativa para os percentuais de tributos estabelecidos no BDI informado.

Atenciosamente

Renata Bastos Santiago - Eng. Civil  
Núcleo de Engenharia e Arquitetura - NUENA  
Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG  
renatasantiago@museu-goeldi.br

]

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Raul Fernando de Lima Novaes de Oliveira Junior" <rnovaes@museu-goeldi.br>

Para: "Renata Bastos Santiago" <renatasantiago@museu-goeldi.br>

Enviadas: Quarta-feira, 2 de outubro de 2019 10:59:54

Assunto: Diligência Convite 02/2019

Senhor Licitante,

Solicitamos a V.S.<sup>a</sup> enviar, a título de diligência e no prazo máximo de 24 horas, as seguintes informações:

1- Na condição de optante pelo Simples Nacional, em qual dos anexos e respectiva faixa da Lei Complementar 123/2006 sua empresa está enquadrada, para fins de recolhimento dos tributos?

2- Apresentar justificativa para os percentuais de tributos estabelecidos no BDI informado.

--

Sinceramente,

Raul Novaes Jr.

Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças - SEOFI

Portaria MCTI 610/2015

Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC

---

Zimbra

renatasantiago@museu-goeldi.br

**Re: Diligência Convite 02/2019****De :** 2ENG SOLUÇÕES <2engsolucoes@gmail.com>

Qui, 03 de out de 2019 00:10

**Assunto :** Re: Diligência Convite 02/2019 6 anexos**Para :** Renata Bastos Santiago <renatasantiago@museu-goeldi.br>

Ao cumprimentar V. Sa. passo a tratar de assunto relacionado à resposta da Diligência Convite 02/2019.

Sobre o tema, a Empresa 2 ENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP, esclarece os seguintes questionamentos:

Sobre o questionamento 01, a empresa **2 ENG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, com sede no Conjunto Panorama XXI, Nº 18, Quadra 18 Sala 101, Bairro Mangueirão, Belém/PA, CEP 66640-115, CNPJ 32.385.638/0001-84, que para fins de incidência da Alíquota do imposto de Simples Nacional, o serviço objeto da Carta Convite Nº 02/2019, é atribuído ao CNAE 7112-0/00 – **Serviço de Engenharia**, essa atividade esta diretamente relacionada ao Anexo V no Art. 18, § 5º-I, item VI da Lei complementar 123/2006, onde a alíquota inicial é de 15,50% (conforme **Diligência 01**), entretanto com o enquadramento da empresa no item § 5º-J do mesmo Art. o valor do imposto será calculado com base no Anexo III, conforme item descrito abaixo:

*“As atividades de prestação de serviços a que se refere o § 5º- I serão tributadas na forma do anexo III desta Lei complementar caso a razão entre a folha de salários e a receita bruta da pessoa jurídica seja igual ou superior a 28% (vinte e oito por cento)”*

Para esse efeito, informamos que:

I – A somatória dos últimos 12 Meses:

- a) Folha de salários foi de R\$ 21.698,87, conforme **Diligência 03 A-B-C**;
- b) Receita Bruta últimos 12 meses foi de R\$ 76.638,56, documentos comprobatórios conforme **Diligência 04**;

II – Cálculo:

$$\text{Fator R} = \frac{\text{Folha de Salários 12M}}{\text{Receita bruta 12M}} \times 100$$

$$\text{Fator R} = \frac{\text{R\$ 21.698,87}}{\text{R\$ 76.638,56}} \times 100$$

$$\text{Fator R} = 0,2831 \times 100$$

$$\text{Fator R} = \mathbf{28,31}$$

Portanto com o valor do fator R em 28,31 a empresa será tributada pelo anexo III, (Conforme **Diligência 02**).

Para o questionamento do item 02, em relação ao percentual da repartição dos tributos apresentados no BDI, a simulação dos valores demonstrado na proposta da empresa 2 ENG segue todas as conformidades legais em ordem e grandeza (Conforme **Diligência 02**).

Por fim os tributos previstos na proposta da empresa é exequível, portanto, atendem aos requisitos Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Respeitosamente

---

**Luanda Contente Silva**  
*Assessoria Contábil*  
*Contadora CRC/PA 18206*

---

**Daliane Damasceno Pantoja**  
*Assessoria Contábil*  
*Contadora CRC/PA 16736*

Em qua, 2 de out de 2019 às 11:22, Renata Bastos Santiago <[renatasantiago@museu-goeldi.br](mailto:renatasantiago@museu-goeldi.br)> escreveu:

Senhor Licitante,

Solicitamos a V.S.<sup>a</sup> enviar, a título de diligência e no prazo máximo de 24 horas, as seguintes informações:

1- Na condição de optante pelo Simples Nacional, em qual dos anexos e respectiva faixa da Lei Complementar 123/2006 sua empresa está enquadrada, para fins de recolhimento dos tributos?

2- Apresentar justificativa para os percentuais de tributos estabelecidos no BDI informado.

Atenciosamente

Renata Bastos Santiago - Eng. Civil  
Núcleo de Engenharia e Arquitetura - NUENA  
Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG  
[renatasantiago@museu-goeldi.br](mailto:renatasantiago@museu-goeldi.br)

]

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Raul Fernando de Lima Novaes de Oliveira Junior" <[rnoaes@museu-goeldi.br](mailto:rnoaes@museu-goeldi.br)>

Para: "Renata Bastos Santiago" <[renatasantiago@museu-goeldi.br](mailto:renatasantiago@museu-goeldi.br)>

Enviadas: Quarta-feira, 2 de outubro de 2019 10:59:54

Assunto: Diligência Convite 02/2019

Senhor Licitante,

Solicitamos a V.S.<sup>a</sup> enviar, a título de diligência e no prazo máximo de

24 horas, as seguintes informações:

1- Na condição de optante pelo Simples Nacional, em qual dos anexos e respectiva faixa da Lei Complementar 123/2006 sua empresa está enquadrada, para fins de recolhimento dos tributos?

2- Apresentar justificativa para os percentuais de tributos estabelecidos no BDI informado.

--

Sinceramente,  
Raul Novaes Jr.

Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças - SEOFI

Portaria MCTI 610/2015

Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC

--

**Eng. MARCELO VALENTE - Crea 14190 D PA**

**Gerente de Projetos**

Cel.: 91 - 981554554



**ENG**  
Construções e Soluções em Engenharia



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

---

 **DILIGÊNCIA 03 A - Folha de pagamento Setembro 2019.pdf**

51 KB

 **DILIGÊNCIA 04 - Apuração simples nacional Setembro 2019.pdf**

8 KB

 **DILIGÊNCIA 01 - Cálculo Simples Nacional 2019 - Anexo 5.pdf**

214 KB

 **DILIGÊNCIA 03 B - Folha de Pagamento Agosto 2019.pdf**

188 KB

 **DILIGÊNCIA 02 - Cálculo Simples Nacional 2019 - Anexo 3.pdf**

298 KB

 **DILIGÊNCIA 03 C - Folha de pagamento Julho 2019.pdf**

281 KB

---